



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO

**PLANO DE TRABALHO 01/2019
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 01/2012**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 01/2012

TITULAR DO LICENCIAMENTO: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ: 07.223.670/001-16

EMPREENDIMENTO: Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no município de Fortaleza – CE.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 28/2011 (44ª Reunião Extraordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL:

César Augusto Pinheiro

CPF:

638.597.008-63

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

7869964-4 SSP/SP

CARGO/FUNÇÃO:

Diretor Presidente

PROFISSÃO:

Sociólogo

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Rua Euclides Onofre de Souza, 425, Sapiranga, Fortaleza

**REGIME JURÍDICO E
ESFERA**

ADMINISTRATIVA:
Economia Mista

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA
ADMINISTRATIVA:**

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

**CÉDULA DE
IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado -
SEMA

MATRÍCULA:

30000013

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material permanente (escadas de fibra 10mm e escada extensível tipo cavalete) para trabalhos de podas nas trilhas e consertos nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's) gerenciadas por esta SEMA, por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2012, no valor de **R\$12.479,53** (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de material permanente (escadas de fibra 10mm e escada extensível tipo cavalete) para trabalhos de podas nas trilhas e consertos nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's).

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2019

Término
2020

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Aquisição de material permanente (escadas de fibra 10mm e escada extensível tipo cavalete) para trabalhos de podas nas trilhas, manutenção das áreas verdes e consertos nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's) gerenciadas por esta SEMA, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, as Unidades de Conservação Estadual são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), criada pela Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015. Cabe esclarecer, por oportuno, que a SEMA administra 25 (vinte e cinco) unidades de conservação, sendo 13 (treze) Áreas de Proteção Ambiental - APA, 05 (cinco) Parques Estaduais, 02 (dois) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 03 (três) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, 01 (um) Refúgio de Vida Silvestre e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

De acordo com o Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002: "A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO

a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento".

Portanto, a aquisição do material permanente tratada neste Plano referente às 07 escadas de fibra 10 metros e 07 escadas extensível tipo cavalete, são necessárias para trabalhos gestão e manutenção das UCs, quais sejam: poda nas trilhas, manutenção das áreas verdes e consertos em geral.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Aquisição do produto será realizado, através de Pregão Eletrônico nº 20180031, Processo nº 7973490/2018.

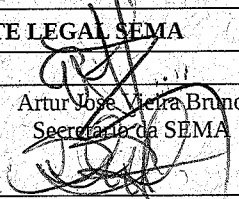
O desembolso será de **R\$ 12.479,53** (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme especificação constante do Anexo A deste Plano.

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A validade do Plano de Trabalho desta aquisição ocorrerá no prazo total de 12 meses, referente à validade do produto.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>04</u> de <u>Abril</u> de 2019	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA
	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Dóris Day Silva Santos Coordenadora da Biodiversidade

Dóris Day S. da Silva
Coordenadora da COBIO
SEMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO

ANEXO A

Especificação das escadas de fibra 10mm e escada extensível tipo cavalete.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UC
1	ESCADA DE FIBRA 10M Perfil "U", que não conduza eletricidade, que tenha resistência a corrosão química, equipada com corda e roldana para aumentar a altura extensiva da escada Base anti-deslizante emborrachada Degrau tipo "D" Gancho de amarração Carga máxima de trabalho: 110Kg	01	Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité
		01	Parque Estadual Botânico do Ceará
		02	Parque Estadual do Cocó
		01	Parque Estadual Sítio Fundão
		01	Estação Ecológica do Pecém
		01	Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu
TOTAL		07	
2	ESCADA EXTENSÍVEL (CAVALETE) de uso profissional, que seja multifuncional e ofereça diferentes posições para adequação das necessidades profissionais. Estrutura em alumínio e pés emborrachados com boa aderência ao piso. Carga de suporte no máximo 150kg e é 2 em 12 com 24 degraus.	02	Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité
		02	Parque Estadual Botânico do Ceará
		02	Parque Estadual do Cocó
		01	Parque Estadual Sítio Fundão
TOTAL		07	